

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

APPA - Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina

Em 31 de dezembro de 2019







Maringá – PR., 20 de fevereiro de 2020.

Ilmos. Srs.
Diretores da

APPA – Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina

CNPJ 79.621.439/0001-91

Paranaguá-PR

Prezados Senhores,

Encaminhamos, por intermédio da presente, para apreciação e análise de Vs. Sas. **Relatório dos Auditores Independentes,** sobre as demonstrações financeiras levantadas em 31 de dezembro de 2019.

Colocamo-nos à disposição de Vs. Sas. para quaisquer esclarecimentos adicionais que julgarem necessários.

Atenciosamente,

AGNALDO APARECIDO DE SOUZA Contador Responsável – CRC-PR 038047/O-0 SÊNIOR AUDITORES INDEPENDENTES S.S CRC-PR 004940/O-6



APPA – Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Em 31 de dezembro de 2019

CONTEÚDO

Relatório dos Auditores Independentes 4 a	7
Balanço Patrimonial 8	
Demonstração do Resultado do Exercício9	
Demonstração do Resultado Abrangente10	
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido 11	
Demonstração dos Fluxos de Caixa (Método Indireto) 12	
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras	a 29



RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

À
Diretoria da
APPA – Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
CNPJ 79.621.439/0001-91
Paranaguá - PR

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da APPA – Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e as demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da APPA – Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina em 31 de dezembro de 2019, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e seus fluxos de caixas referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais". Somos independentes em relação à Empresa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.



Outros assuntos – Demonstrações financeiras do exercício anterior

Os valores individuais, relativos as demonstrações contábeis de 31 de dezembro 2018, respectivamente, apresentadas para fins de comparação, foram auditadas por outros auditores independentes, que emitiram em 22 de fevereiro de 2019 relatório de auditoria sem ressalvas.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e o relatório do auditor

A administração da Empresa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras individuais ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou por erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras individuais, a não ser que a administração pretenda liquidar a Empresa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Empresa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.



Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes.

As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Empresa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa. Se concluirmos que existe uma incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as



divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio da empresa para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras individuais do exercício corrente e que, dessa maneira constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deveria ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Maringá – PR., 20 de fevereiro de 2020.

AGNALDO APARECIDO DE SOUZA Contador Responsável - CRC-PR 038047/O-0 SÊNIOR AUDITORES INDEPENDENTES S.S

¢RC-PR 004940/0-6



Balanços Patrimoniais

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de Reais - R\$)

Ativo	Nota	31/12/2019	31/12/2018	Passivo	Nota	31/12/2019	31/12/2018
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	04	305.008	436.291	Fornecedores		14.427	26.366
Contas a receber	05	2.032	8.921	Obrigações trabalhistas	11	15.124	14.265
Tributos a recuperar	06	22.173	4.380	Tributos a recolher	12	37.935	189.701
Estoques	07	11.918	13.519	Adiantamentos de clientes	13	7.922	4.907
Despesas antecipadas		-	136	Provisões para contingências	14	72	60
Adiantamentos		917	717	Total do passivo circulante		75.480	235.299
Outros créditos		7	4				
Total do ativo circulante		342.056	463.968	Não circulante			
				Tributos a recolher	12	237.671	25.038
Não circulante				Provisões para contingências	14	510.250	506.397
Depósitos judiciais	80	401.301	316.950	Total do passivo não circulante		747.921	531.435
Tributos a recuperar	06	238	38				
Contas a receber	05	49	121	Total do passivo		823.401	766.734
Outros créditos		662	450				
Investimentos		9	9	Patrimônio líquido			
Imobilizado	09	573.830	454.986	Capital social	15	1.086.444	1.086.444
Intangível	10	3.602	4.818	Prejuízos acumulados	15	(588.098)	(611.838)
Total do ativo não circulante		979.691	777.372	Total do patrimônio líquido		498.346	474.606
Total do ativo	_	1.321.747	1.241.340	Total do passivo e patrimônio líquido	_	1.321.747	1.241.340



Demonstração do Resultado do Exercício

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de Reais - R\$)	Nota	31/12/2019	31/12/2018
Receita operacional líquida	16	341.002	325.454
Custos dos Serviços Prestados		(= , ===)	(
Operação, manutenção e conservação portuária		(71.335)	(41.434)
Custo com pessoal		(58.018)	(55.470)
Outros custos		(13.868)	(11.786)
		(143.221)	(108.690)
Lucro bruto		197.781	216.764
Receitas (Despesas) Operacionais			
Despesas com pessoal		(35.965)	(35.431)
Despesas administrativas e gerais		(61.207)	(26.321)
Depreciação/amortização		(25.511)	(22.075)
Outras receitas (despesas) operacionais líquidas		(76.198)	(45.050)
		(198.881)	(128.877)
Resultado operacional antes do resultado financeiro		(1.100)	87.887
Resultado Financeiro	17		
Receitas financeiras		28.867	33.553
Despesas financeiras		(2.022)	(2.791)
		26.845	30.762
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social		25.745	118.649
Imposto de renda e contribuição social		(847)	(36.690)
Resultado líquido do exercício	15	24.898	81.959



Demonstrações de Resultados Abrangentes Em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de Reais - R\$)

	31/12/2019	31/12/2018
Resultado do exercício	24.898	81.959
Outros resultados abrangentes	-	-
Total do Resultado do exercício	24.898	81.959



Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido Em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de Reais - R\$)

Descrição	Capital Social	Lucros (Prejuízos) Acumulados	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2017	1.086.444	(693.626)	392.818
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	-	-
Ajuste de exercícios anteriores	-	(171)	(171)
Lucro líquido do exercício	-	81.959	81.959
Saldo em 31 de dezembro de 2018	1.086.444	(611.838)	474.606
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	-	-
Ajuste de exercícios anteriores	-	(1.158)	(1.158)
Lucro líquido do exercício	-	24.898	24.926
Saldo em 31 de dezembro de 2019	1.086.444	(588.098)	498.346



ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA CNPJ nº 79.621.439/0001-91 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (Método Indireto) Em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de Reais - R\$)

(Lin miniates de Reals - N.2)		
	31/12/2019	31/12/2018
Fluxos de caixas das atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício	24.898	81.959
Ajustes por	28.009	25.017
Depreciações/amortizações	21.010	22.193
Ajuste de imobilizado e intangível	4.304	-
Provisão para contingências, líquidas de baixas e reversões	3.853	2.995
Ajuste de exercícios anteriores	(1.158)	(171)
Aumento (redução) dos ativos	(94.062)	(91.658)
Contas a receber de clientes	6.961	6.716
Estoques	1.601	(6.087)
Tributos a recuperar	(17.993)	(2.951)
Despesas antecipadas e outros valores a receber	(280)	(543)
Depósitos judiciais	(84.351)	(88.793)
Aumento (redução) dos passivos	52.786	86.430
Fornecedores	(11.939)	16.788
Obrigações sociais e trabalhistas	(10.890)	(6.450)
Impostos e contribuições a recolher	72.616	74.729
Adiantamentos de clientes e outras obrigações a pagar	3.027	1.363
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	11.659	101.748
Fluxos de caixas das atividades de investimentos		
Imobilizado	(142.350)	(35.058)
Intangível	(592)	(215)
Caixa líquido tomado nas atividades de investimentos	(142.942)	(35.273)
Fluxos de caixas das atividades de financiamentos		
Caixa líquido gerado (tomado) nas atividades de financiamentos	-	-
Redução (aumento) líquido de caixa e equivalentes de caixa	(131.283)	66.475
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	436.291	369.816
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	305.008	436.291



APPA – ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de dezembro de 2019 (Valores expressos em milhares de Reais – R\$)

01 - CONTEXTO OPERACIONAL

O Porto de Paranaguá iniciou sua operação em 1832 como um atracadouro gerido por particulares. Em 1917, o Governo do Paraná passou a administrar o Porto que recebeu o nome de Dom Pedro II em homenagem ao Imperador. No entanto, sua inauguração só ocorreu de fato no ano de 1935, em 17 de março, com a atracação do navio "Almirante Saldanha" da Marinha do Brasil.

Em 11 de julho de 1947, foi criada a Autarquia Estadual que levou o nome de Administração do Porto de Paranaguá, cuja denominação foi modificada posteriormente, no ano de 1971, pela Lei nº 6.249 efetivando a fusão com a Administração do Porto de Antonina criando a Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina (APPA), ficando a APPA responsável pela administração do Porto Dom Pedro II (Paranaguá) e do Porto Barão de Teffé (Antonina).

Nos anos 1950 e 1960, com o auge do café, a cidade de Paranaguá teve uma expansão urbana entre os Rios Itiberê e Emboguaçu e Ilha dos Valadares. A construção da BR-277, em 1967, também se apresentou como um fator impactante no desenvolvimento do Porto de Paranaguá, sendo responsável pela ligação do litoral paranaense com o extremo oeste, resultando na ampliação da ligação entre novas áreas produtoras de cereais no Brasil, diversificando o volume de negócios no Porto.

Algumas fases podem ser reconhecidas durante a evolução e história do Porto de Paranaguá. Tem-se a fase de estabelecimento às margens do Rio Itiberê, que ocorreu no século XVI; a fase de expansão, referente à mudança do porto para as margens da baía no início do século XX, tornando assim viável o acesso de embarcações maiores; e, por fim, a fase de especialização, na década de 1950, com granéis sólidos, iniciando com o café, e posteriormente com soja e farelo, originando o Complexo Corredor de Exportação, nos anos 1970.

Entende-se que no contexto histórico do Estado do Paraná, o porto atuou de forma direta, sendo porta de entrada para os primeiros povoados do Paraná. Colonizado por portugueses, ocupado por espanhóis, o município de Paranaguá, devido a sua condição estratégica de acesso marítimo, desempenha até hoje papel de relevância para a importação e a exportação do país.

Em 11 de dezembro de 2001 o governo do Paraná firmou um Convênio de



Delegação com a União por intermédio do Ministério dos Transportes e com a regulação e fiscalização pela ANTAQ (Agência Nacional de Transportes Aquaviários) com prazo de vigência de 25 anos prorrogáveis por mais 25 anos.

02 – BASE DE PREPARAÇÃO

2.1. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

As informações trimestrais da Companhia foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as disposições da legislação societária, previstas na Lei nº 6.404/76 com alterações da Lei nº 11.638/07, Lei nº 11.941/09, Lei nº 12.973/14 e Lei nº 13.303/16, e os pronunciamentos contábeis, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

As demonstrações financeiras também foram preparadas de acordo com as IFRS, emitidas pelo IASB.

Não há mudanças nas operações da Companhia, itens não usuais, alteração de estimativas, mudança na composição da Companhia ou qualquer outro evento que requeira divulgação específica.

2.2. BASE DE MENSURAÇÃO

As demonstrações financeiras foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, com exceção das aplicações financeiras, apresentadas a valor justo por meio do resultado.

2.3. MOEDA FUNCIONAL E MOEDA DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras são apresentadas em Real, a moeda funcional do ambiente econômico onde a Companhia atua.

2.4. USO DE ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as normas do CPC exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetem a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Os efeitos



das revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidos na ocasião da própria revisão e/ou em qualquer período futuro afetado.

As principais premissas utilizadas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e na data do balanço, envolvendo risco de causar um ajuste relevante no valor contábil dos ativos e passivos são apresentadas a seguir:

- a) Valor justo de instrumentos financeiros; e
- b) Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas.

2.5. DATA DE APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A Administração da Companhia autorizou a conclusão e emissão das financeiras individuais em 20 de fevereiro de 2020.

03 - PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As políticas detalhadas abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações financeiras.

a. Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência.

A receita da prestação dos serviços no curso normal das atividades é medida pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita é reconhecida quando existe evidência confiável de que os riscos e benefícios inerentes a propriedade dos serviços prestados foram transferidos e/ou executados para o cliente, de que for provável que os benefícios econômicos financeiros fluirão para a entidade, de que os custos associados e os possíveis cancelamentos dos serviços possam ser estimados de maneira confiável, de que não haja envolvimento contínuo com os serviços disponibilizados aos usuários do porto, e de que o valor da receita possa ser mensurado de maneira confiável.

b. Receita e despesa financeira

A receita está representada pelos ganhos nas variações do valor de ativos financeiros mensurados a valor justo por meio de resultado, bem como as receitas de juros obtidas através do método de juros efetivos.



As receitas financeiras abrangem, basicamente, as receitas de descontos e de juros sobre aplicações financeiras.

As despesas financeiras abrangem, principalmente, despesas com juros, multas e variações monetárias.

c. Ativos circulante e não circulante

- Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem os numerários em espécie, depósitos bancários disponíveis e aplicações financeiras de alta liquidez, cujos vencimentos, quando de sua aquisição, são iguais ou inferiores a 90 (noventa) dias, prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

As aplicações financeiras classificadas nesse grupo, por sua própria natureza, estão mensuradas a valor justo por meio do resultado e podem ser utilizadas na gestão das obrigações de curto prazo.

- Contas a receber de clientes e outros créditos

O valor justo de contas a receber e outros créditos é estimado como o valor presente de fluxos de caixa futuros, descontado pela taxa de mercado dos juros apurados na data de apresentação. Esse valor justo é determinado para fins de divulgação.

- Depósitos Judiciais

Representam depósitos realizados pela Companhia relativos a processos judiciais ou administrativos em curso.

- Imobilizado

Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido da depreciação acumulada.

Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado.

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do



imobilizado), são reconhecidos em outras receitas/despesas no resultado.

Depreciação

Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, pelo método linear, baseado na vida útil econômica estimada de cada componente.

Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado.

Até o final do exercício de 2019, a Companhia não verificou a existência de indicadores de que determinados ativos imobilizados poderiam estar acima do valor recuperável, e, consequentemente, nenhuma provisão para perda de valor recuperável dos ativos imobilizados foi necessária.

- Demais ativos circulante e não circulante

São apresentados ao valor líquido de realização.

d. Passivos circulante e não circulante

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias incorridas até a data do balanço.

- Fornecedores

São inicialmente reconhecidos pelo valor nominal e, posteriormente acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações incorridas até a data de encerramento das demonstrações financeiras.

- Provisões

Uma provisão é reconhecida no balanço quando a Companhia possui uma obrigação, legal ou constituída, como resultado de um evento passado e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.



As provisões são revisadas e ajustadas para refletir alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

- Imposto de renda e contribuição social

O Imposto de Renda e a Contribuição Social, do exercício corrente e diferido, são calculados com base nas alíquotas de 15% acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 mil para Imposto de Renda e 9% sobre o lucro tributável para Contribuição Social sobre o Lucro.

f. Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

São constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda (pronunciamento contábil CPC 25) inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação de advogados. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

04 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	31/12/2019	31/12/2018
	R\$/1.000	R\$/1.000
Bancos conta movimento	8.292	20.487
Aplicações financeiras (i)	395.122	515.997
Aplicações financeiras (ii)	(98.406)	(100.193)
Total	395.008	436.291

(i) Valores aplicados em Certificados de Depósitos Bancários CDB, poupança e fundo exclusivo. Os valores aplicados em CDBs são indexados pela variação do Certificado de Depósito Interbancário – CDI, remunera a empresa a uma taxa média anual de remuneração de 99,50%. Os valores aplicados em fundos de investimentos possuem uma remuneração média de 6,40% ou 100% ao CDI.



(ii) Refere-se a um bloqueio judicial nas cotas da aplicação junto ao Banco do Brasil – Fundo Exclusivo, como garantia de caixa na discussão de ações em andamento. O saldo total do fundo é de R\$335.637 (R\$412.776 em 31 de dezembro de 2018).

05 – CONTAS A RECEBER

A APPA, na condição de Autoridade Portuária é responsável pela cobrança das tarifas portuárias aprovadas pela ANTAQ para os Portos do Paraná. As tarifas para movimentação de carga, descarga e baldeação são conhecidas por INFRAMAR, para movimentação das cargas entre o berço e o armazém ou limite da área do porto são INFRAPORT e pela utilização da infraestrutura de acostagem são as tarifas conhecidas como INFRACAIS. O valor a receber de clientes em 31 de dezembro de 2019 é de R\$2.032 (R\$9.042 em 31 de dezembro de 2018). A composição destes títulos por idade de vencimento é apresentada no quadro abaixo:

	31/12/2019	31/12/2018
A vencer	1.274	271
Vencidos até 30 dias	322	109
Vencidos de 30 a 180 dias	1	95
Vencidos a mais de 180 dias (i)	435	8.446
Total	2.032	8.921
Parcela do circulante	2.032	8.921
Parcela do não circulante	49	121
Total	2.081	9.042

	31/12/2019	31/12/2018
Depósito judicial – processo 1749/07 (ii)	215.833	190.372
Provisão para perda (Ofício 170/17 (TCE)	(215.833)	(190.372)
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (iii)	21.498	13.472
Provisão para perda	(21.498)	(13.472)
Total	-	-



(i) O saldo de títulos vencidos a mais de 180 dias é composto da seguinte forma:

Cliente	Valor original
Estel Engenharia Ltda. EPP	211
ForteSolo Serviços Integrados	28
Informatizar	19
Outras	176
Total	434

- (i) O montante classificado nesta rubrica refere-se ao processo judicial nº 1749/2007, no qual o SINDOP – Sindicato dos Operadores Portuários do Estado do Paraná, ingressou com uma ação para discutir um aumento tarifário praticado pela APPA. O departamento jurídico da APPA entrou com uma medida judicial e o juízo proferiu uma decisão liminar determinando que a diferença entre a tarifa originária e o reajuste fosse depositado em juízo até a resolução da lide. Para facilitar o controle a APPA emite faturas distintas referente a este acréscimo da tarifa aos clientes, os quais após efetuarem o depósito em juízo apresentam a administração portuária os comprovantes de recolhimento. Com a transformação da APPA em empresa pública, em setembro de 2014, estes valores foram reclassificados no ativo não circulante – créditos de longo prazo. Em 2017, o Tribunal de Contas do Estado – TCE, em um processo de auditoria expediu o ofício nº 170/2017 que pontua a incerteza do recebimento dos valores depositados em juízo e que os mesmos não geram aumento dos benefícios econômicos. Sendo assim, para cumprir a orientação do TCE e evitar o superdimensionamento do ativo da Companhia foi registrado como PCLD o montante idêntico desta rubrica. A contrapartida do lançamento foi realizada no Patrimônio Líquido para o montante de exercícios anteriores e em conta de resultado como reversão de receita para as faturas emitidas a partir de 2017. A APPA optou por manter na base tributável para fins de apuração de impostos e contribuições o valor depositado mensalmente pelos clientes, mantendo o conservadorismo adotado como prática de gestão.
- (ii) A provisão para créditos de liquidação duvidosa foi criada no exercício de 2015 após uma extensa e criteriosa análise dos títulos em aberto. O montante identificado no levantamento realizado pela Companhia constatou que estes títulos se referem a períodos anteriores a 2010. As



limitações do sistema de gestão utilizado na época e a falta de documentos que informem e comprovem o andamento das cobranças realizadas impossibilitam juridicamente o direito de recebimento destes títulos. Por esta razão optou-se pela criação da provisão com contrapartida considerada indedutível para fins de apuração de tributos – IRPJ e CSLL. Os lançamentos realizados após estes registros iniciais recebem a tratativa conforme determina a norma contábil vigente.

06 - TRIBUTOS A RECUPERAR

	31/12/2019	31/12/2018
Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	238	38
Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ	16.024	3.090
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL	5.758	1.109
Programa de Integração Social – PIS	72	32
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS	319	149
Total	22.411	4.418

07 – ESTOQUES

O gerenciamento do estoque é realizado no sistema GMS – Gestão de Materiais e Serviços utilizados por todas as entidades públicas estaduais do Paraná. Todos os itens (produtos e mercadorias, exceto bens do ativo imobilizado, adquiridos pela administração portuária transitam pelo almoxarifado, ou seja, são registrados na aquisição e baixados quando da solicitação através de requerimento de utilização enviado pelos departamentos da APPA ao setor responsável. A contabilidade realiza os registros de baixa no sistema de gestão – Sênior mediante relatório emitido no GMS. O saldo de estoques em 31 de dezembro de 2019 é de R\$11.918 e em 31 de dezembro de 2018 é de R\$13.519.

08 – DEPÓSITOS JUDICIAIS

Os depósitos registrados no Ativo da Companhia se referem a discussões judiciais na qual a APPA é parte. Enquanto não ocorrer o trânsito em julgado destas ações não é possível determinar se estes valores retornarão à Companhia, em caso de ganho na ação, ou serão transferidas para o resultado como despesas dedutíveis para cálculo de IRPJ e CSL, em caso de decisão final não favorável a APPA. Os depósitos estão classificados conforme o quadro abaixo:



	31/12/2019	31/12/2018
Trabalhistas (i)	26.343	17.899
Tributário (ii)	240.004	184.773
Energia Elétrica – COPEL (iii)	17.024	12.345
Outros (iv)	117.930	101.933
Total	401.301	316.950

- (i) O valor refere-se a depósitos recursais de ações trabalhistas em fase de conhecimento e que, portanto, não foram finalizadas. Também constam registrados nesta rubrica os valores depositados para as ações que ocorreram o trânsito em julgado e estão na fase de liquidação de sentença.
- (ii) Em novembro de 2014 a APPA ajuizou uma ação em face da União pleiteando o reconhecimento da imunidade tributária. Neste mesmo processo a Companhia solicitou o recolhimento através de depósito judicial para os valores apurados mensalmente dos tributos administrados pela Receita Federal do Brasil até o trânsito em julgado da ação de Imunidade Tributária. Em 26 de novembro de 2014, foi proferida decisão liminar autorizando a APPA a efetuar depósito judicial dos tributos federais. Em razão desta conduta prevista no Código Tributário Nacional CTN, inciso II do art. 151, a exigibilidade dos tributos fica suspensa até a resolução da lide.
- (iii) Após a transformação da APPA em empresa pública a COPEL empresa responsável pela distribuição de energia no Paraná passou a realizar a cobrança de ICMS nas faturas. Este destaque não ocorria enquanto o regime jurídico da APPA era Autarquia. Deste modo, a Autoridade Portuária ingressou no judiciário com uma ação pela equiparação da Companhia em relação aos demais órgãos públicos que não possuem destaque de ICMS (imposto estadual) em suas faturas de energia elétrica. Inicialmente era depositado em juízo todo o valor da fatura de energia, porém em 2015 a COPEL passou a emitir de forma segregada consumo e imposto. A fatura referente ao consumo é paga diretamente a Copel e a do imposto permanece sendo depositada judicialmente até que ocorra o trânsito em julgado da ação.
- (iv) O valor de R\$98.406 em 31 de dezembro de 2019 e R\$100.193 para 31 de dezembro de 2018 registrado em Outros refere-se ao bloqueio da aplicação financeira da APPA conforme mencionado na nota explicativa nº 4.



09 - IMOBILIZADO

	Terrenos	Edificações e benfeitorias	Instalações	Máquinas e equipamentos	Móveis e utensílios	Veículos	Equipamentos de processamento de dados	Equipamentos de medição	Imobilizado em andamento	Total
Custo										_
Saldo em 31/12/2018	135.254	633.196	90.064	132.635	33.283	5.030	10.939	42	28.965	1.069.408
Construções/aquisições	-	-	-	449	-	-	-	-	141.907	142.356
Baixas	-	-	-	(6)	(902)	-	(3.401)	-	-	(4.309)
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31/12/2019	135.254	633.196	90.064	133.078	32.380	5.030	7.538	42	170.872	1.207.454
Depreciação										
Saldo em 31/12/2018	-	(486.843)	(12.658)	(67.180)	(32.528)	(4.534)	(10.667)	(12)	=	(614.422)
Depreciação	-	(8.545)	(8.762)	(6.134)	(233)	(220)	(101)	(4)	-	(23.999)
Baixas	-	-	-	6	1.390	-	3.401	-	-	4.797
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31/12/2019	-	(495.388)	(21.420)	(73.308)	(31.370)	(4.755)	(7.367)	(16)	-	(633.624)
Valor residual líquido										
Saldo em 31/12/2018	135.254	146.353	77.406	65.455	755	14.446	272	30	28.965	454.986
Saldo em 31/12/2019	135.254	137.808	68.644	59.770	1.010	275	171	26	170.872	573.830
Taxas de depreciação média		4%	10%	10%	10%	20%	20%	10%		

10 – INTANGÍVEL

	Softwares	Intangível em andamento	Total
Custo			
Saldo em 31/12/2018	5.968	89	6.057
Construções/aquisições	592	-	592
Baixas	-	-	-
Transferências	6	(6)	-
Saldo em 31/12/2019	6.566	83	6.649
Amortização			
Saldo em 31/12/2018	(1.239)	-	(1.239)
Depreciação	(1.808)	-	(1.808)
Baixas	-	-	-
Transferências	-	-	-
Saldo em 31/12/2019	(3.047)	-	(3.047)
Valor residual líquido			
Saldo em 31/12/2018	4.729	89	4.818
Saldo em 31/12/2019	3.519	83	3.602



11 – OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

•	31/12/2019	31/12/2018
Ordenados a pagar	2.785	2.392
Instituto nacional de seguro saúde - INSS	1.534	1.442
Funda de garantia por tempo de serviço - FGTS	603	548
Imposto de renda retido na fonte - IRRF	1.850	1.667
Provisões de férias e décimo terceiro salário	8.352	8.216
Total	15.124	14.265

12 - TRIBUTOS A RECOLHER

	31/12/2019	31/12/2018
Programa de Integração Social — PIS	24.968	19.561
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS	116.242	91.066
Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ	61.272	47.471
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL	21.900	16.917
Contribuições sociais retidas na fonte – CSRF	1.580	1.220
Imposto sobre serviços retido de terceiros – ISS	22.015	415
Instituto nacional de seguro saúde – INSS terceiros	608	364
Imposto de renda retido na fonte – IRRF PJ	435	170
Parcelamentos federais	26.586	37.554
Total	275.606	214.739
Parcela do circulante	37.935	189.701
Parcela do não circulante	237.671	25.038

13 – ADIANTAMENTO DE CLIENTES

Para que seja liberada qualquer operação nos Portos de Paranaguá e Antonina o cliente deverá obrigatoriamente efetuar um adiantamento dos valores referente à operação pretendida. O aporte poderá ser através de caução, seguro ou fiança. Esta norma interna foi decretada na Ordem Serviço nº 237-12 e é utilizada até para o consumo de água e energia elétrica dentro da área do porto organizado. Os adiantamentos são registrados na contabilidade e após o fechamento da operação, a APPA emite a fatura correspondente e compensa o valor adiantamento recebido. Em 31 de dezembro de 2019 o valor desta rubrica é de R\$7.922 e de R\$4.907 em 31 de dezembro de 2018.



14 – PROVISÕES JUDICIAIS

_		
	31/12/2019	31/12/2018
Trabalhistas	121.909	121.909
Cíveis	92.556	92.556
Administrativas	269.052	269.052
Precatórios (i)	26.805	22.940
Total	510.322	506.457
Parcela do circulante (i)	72	60
Parcela do não circulante	510.250	506.397

(i) As execuções para a cobrança de dívida de órgãos de Direito Público da União, Estados, Municípios, Autarquias e Fundações Públicas se processam pela expedição de uma ordem de pagamento para inclusão desta dívida no orçamento público. Este título é conhecido como precatório requisitório e é expedido após decisão transitado em julgado da qual o ente público tenha sido condenado. Em algumas ações o juiz determina que o valor devido possa ser reconhecido como precatório do Governo do Estado, podendo ou não ser aceito dentro do prazo estipulado, portanto, reconhecemos a provisão destas ações no curto prazo, pois caso o Estado determine o pagamento, a APPA deverá cumprir a requisição imediatamente.

A APPA possui um número elevado de ações judiciais em razão da sua operação, visibilidade e representatividade econômica para o Estado do Paraná. A equipe de advogados subordinados a Diretoria Jurídica atua em todas as áreas de contencioso, administrativo e consultivo. Para tanto iniciou em 2019 o processo de contratação de serviços especializados em serviços para elaboração, revisão contábil e perícia contábil de cálculos judiciais em ações trabalhistas para arbitramento e provisão para contingências passivas, cuja previsão de início dos trabalhos é no segundo trimestre de 2020.

Para a data base de 31 de dezembro de 2019 as ações estavam assim distribuídas:

	Provável	Qtde.	Possível	Qtde.
Ações administrativas	269.052	71	2649	2
Ações cíveis	92.555	41	991.555	93
Ações trabalhistas	121.909	534	26.509	240



15 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital Social

O capital social da APPA é de R\$1.086.443.861,38 (um bilhão, oitenta e seis milhões e quatrocentos e quarenta e três mil, oitocentos e sessenta e um reais e trinta e oito centavos), totalmente integralizados pelo Estado do Paraná.

O capital social da Companhia só poderá ser alterado por decreto do poder executivo, mediante a capitalização, doação, bens, reservas e outros recursos de bens e direitos que vierem a ser destinados a esse fim com anuência do Conselho de Administração.

b) Resultado do período

O resultado contábil para o período findo em 31 de dezembro de 2019 foi um lucro de R\$24.898 e para o mesmo período no exercício de 2018 a Companhia registrou um lucro contábil de R\$81.959. Os lucros auferidos pela APPA deverão ser utilizados em investimentos que beneficiem o próprio porto organizado conforme determinado no convênio de Delegação.

c) Prejuízos acumulados

O prejuízo acumulado registrado no patrimônio líquido da APPA para 31 de dezembro junho de 2019 é de R\$588.098 e de R\$611.838 para o período findo em 31 de dezembro de 2018.

16 - RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

	31/12/2019	31/12/2018
INFRAMAR	155.402	149.261
INFRACAIS	11.553	11.136
INFRAPORT	127.070	116.328
Arrendamentos	44.375	35.077
35.077Outros serviços	43.727	47.940
Soma	382.127	359.742
(-) Deduções da receita	(41.125)	(34.288)
Receita operacional líquida	341.002	325.454



As receitas da APPA são obtidas pela cobrança da disponibilização da infraestrutura do porto organizado aos operadores portuários para que realizem as operações de importação e exportação de produtos e mercadorias e sua armazenagem. A disponibilização do cais, canal de acesso e armazéns são cobradas mediante emissão de faturas. Para cada espécie de tarifa cobrada há uma tabela cujo os valores foram aprovados pelo órgão regulador – ANTAQ.

A receita de arrendamento é reconhecida mensalmente no resultado e sua cobrança ocorre conforme estipulado no contrato firmado com o arrendatário. A base para o cálculo do valor mensal devido compreende um valor sobre cada m² arrendado e o um valor sobre o volume de cargas movimentadas no mês.

As tarifas de armazenagem são cobradas no momento da retirada da mercadoria pelo cliente. As demais receitas operacionais relacionadas com a utilização da infraestrutura portuária são reconhecidas na contabilidade no fechamento de cada navio.

Em relação aos tributos incidentes sobre o faturamento, PIS e COFINS no caso da APPA, os mesmos estão sendo discutidos na ação judicial interposta pela Administração Portuária em face da União para reconhecimento da Imunidade Tributária. Enquanto a lide perdurar, por prudência, a APPA apura as contribuições pelo regime não cumulativo e o valor mensal apurado é recolhido através de depósito judicial conforme liminar obtida junto a 1ª Vara Federal de Paranaguá em 26 de novembro de 2014.

17 – RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO

	31/12/2019	31/12/2018
Receita financeira		
Juros recebidos ou auferidos	418	679
Rendimento de aplicação financeira	28.448	32.798
Outros juros recebidos e descontos obtidos	1	76
Total	28.867	33.553
Despesa financeira		
Juros pagos	(1.984)	(2.752)
Tarifas de TED/DOC	(7)	(7)
Tarifas de cobrança	(31)	(32)
Total	(2.022)	(2.791)



Variação Cambial Líquida

Resultado financeiro

-	<u>-</u>
26.845	30.762

18 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A APPA, efetua avaliação de seus ativos e passivos financeiros em relação aos valores de mercado, por meio de informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas. Entretanto, a interpretação dos dados de mercado e a seleção de métodos de avaliação requerem considerável julgamento e estimativas para se calcular o valor de realização mais adequado. Como consequência, as estimativas apresentadas não indicam necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado corrente. O uso de diferentes hipóteses de mercado e/ou metodologias pode ter um efeito relevante nos valores de realização estimados.

Os objetivos e processos de gestão dos riscos e os métodos utilizados para mensura-los, são apresentados a seguir:

a) Risco de crédito

A APPA está exposta ao risco de crédito em suas atividades operacionais em relação às contas a receber, depósitos e aplicações em instituições financeiras.

Todas as receitas da APPA, tanto as tarifas cobradas pelo acesso e utilização do cais como também as receitas de apoio e armazenagem são recebidas de forma antecipada do cliente, minimizando os riscos de inadimplência. A receita de arrendamento é cobrada mensalmente e, representa cerca de 11% do faturamento total da Companhia.

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. O montante do risco para o período findo em 31 de dezembro de 2019 está demonstrado a seguir:

	31/12/2019
Caixa e equivalente de caixa	305.008
Contas a receber	2.270
Total	307.278



b) Risco de mercado

Risco de taxas de juros e inflação: as aplicações financeiras referenciadas em CDI, que podem afetar negativamente as receitas financeiras caso ocorra um movimento desfavorável nas taxas de juros e inflação.

c) Risco de preço e valor de mercado

A presente estrutura tarifária cobrada no porto organizado é regulada pelo poder concedente que permite manter o equilíbrio econômico-financeiro para que a APPA possa honrar os compromissos assumidos para manutenção da infraestrutura e investir recursos para tornar o porto mais eficiente.

d) Risco regulatório

Desconsideramos quaisquer eventos de iniciativa do governo federal que possam afetar a continuidade da exploração da infraestrutura portuária concedida ao Estado do Paraná por meio do Convênio de Delegação nº 037/2001 com vigência até 2026. Em relação a um possível ato político que implique no rompimento da relação contratual, consideramos de probabilidade remota.

Paranaguá, 20 de fevereiro de 2020.

Rodrigo Neris Cavalcanti CRC PR-066466/O-9 Contador Responsável Luiz Fernando Garcia da Silva Diretor-Presidente